



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº.13 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das suas atribuições legais, Resolve ad referendum:

Transferir sine die a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC anteriormente prevista para o dia 20/02/2020

Prof.^a  Mirlene Ferreira Macedo Damázio

